

CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



MOÇÃONº. 89

SESSÃO ORDINÁRIA DE 9/8/2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO

Botucatu, 16 1

PRESIDENTE

O PL n° 2564/2020, que tramita no Senado Federal, visa instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de enfermagem, do Auxiliar de enfermagem e da Parteira;

Diante da emergência internacional de saúde pública decorrente do Coronavírus (Covid-19), os profissionais de saúde desempenham função primordial e imprescindível. Sem a atuação desta classe não haveria esperança. Contudo, mesmo com esse reconhecimento, a diversos profissionais que não possuem condições adequadas, para suportar jornadas tão exaustivas e arriscadas, especialmente do ponto de vista salarial. E a categoria de enfermagem esta neste contexto.

A Constituição Federal que determina, no inciso V do artigo 7°, que é direito dos trabalhadores o "piso salarial proporcional à extensão e a complexidade do trabalho", e que a referida fixação do piso salarial é fundamental para bom desempenho da atividade, na medida em que irá oferecer melhores condições de trabalho a esses profissionais, onde os mesmos poderão exercer suas atividades em apenas um estabelecimento.

Considerando que em todas as considerações acima externadas e tamanha a relevância da matéria, **APRESENTAMOS** à Mesa, depois das considerações do Plenário, **MOÇÃO DE APOIO** à tramitação e aprovação do Projeto de Lei nº 2564/2020, que visa instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de enfermagem, do Auxiliar de enfermagem e da Parteira.

Que referida propositura seja encaminhada ao Excelentíssimo Presidente do Senado Federal, **RODRIGO PACHECO** e ao Presidente do Conselho Regional de Enfermagem, para conhecimento.

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 9 de agosto de 2021.

Vereadora Rose/Jelø

Vereador Autor SARGENTO LAUDO

PSDB

Vereador

Lelo Ragani

Vereadora
Vereadora

Erika dani Challys

Vereadora

Vereador Varcelo Sleiman

vereador

Edificio "Vereador Abílio Dorini" - Praça Comendador Emílio Peduti, 112 - CEP 18600-410 - Fone: (14) 3112-2650 - Botucatu-SP http://www.camarabotucatu.sp.gov.br E-mail: diretoria@camarabotucatu.sp.gov.br